



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro lado a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 75/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 009/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho do 4º Termo Aditivo em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 8. “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho com a finalidade de:

2.1.1. Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 da despesa com “Higiene e Limpeza” em “Material de Consumo” para “Combustíveis e Lubrificantes” em “Material de Consumo”.

2.1.2. Remanejar o valor de R\$ 1.900,00 da despesa com “Equipamentos de Proteção Individual” em “Material de Consumo” para “Combustíveis e Lubrificantes” em “Material de Consumo”.

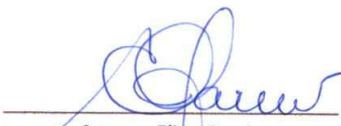
2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de nº 580/2021 da Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

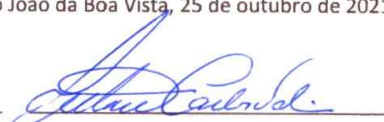
3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 009/2017 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 25 de outubro de 2021


Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social


Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria


Antônio Carlos Valin
Presidente da
Associação Assistencial Ágape